



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 270 SEAE/COGPI/RJ

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2000

Referência: Ofício n.º 3850/00 GAB/SDE/MJ, de 12 de julho de 2000.

Assunto: Ato de concentração N.º 08012.002640/2000-35

Requerentes: LAGRUMMET DECEMBER NR. 683 AB e ZARUS HOLDING B.V.

Operação: Aquisição, pela Lagrummet, do controle integral da empresa Alfa Laval AB.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas LAGRUMMET DECEMBER NR. 683 AB e ZARUS HOLDING B.V.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – DAS REQUERENTES

I.1 – Lagrummet December Nr. 683 AB

A Lagrummet 683 é uma sociedade de responsabilidade limitada, recentemente incorporada sob as leis suecas para ser utilizada como veículo de aquisição da empresa Alfa Laval Holding AB em nome dos investidores do fundo Industri Kapital 2000 Fund.

A totalidade do capital social da Lagrummet 683 é detida pela Lagrummet December Nr. 682 AB, que por sua vez é inteiramente controlada pela Lagrummet December Nr. 681 AB. A Lagrummet 681 é controlada pela Industri Kapital 2000 Limited, administradora de investimentos do IK 2000 Fund.

O IK2000 Fund é um dos quatro fundos que compõem o Grupo Industri Kapital. A empresa que atua como administradora dos investimentos deste fundo é a IK 2000 Ltd. A IK 2000 e as empresas investidoras dos três fundos mais antigos, IK 97 Ltd., IK 94 Ltd. e IK 89 Ltd., serão coletivamente denominados *Investment Management Companies*, ou Empresas Administradoras de Investimentos.

É importante notar que, nos três fundos antigos, há dois tipos de investidores: (i) sócios com responsabilidade limitada (um dos quatro) em sociedades limitadas; (ii) partes com contratos individuais de administração de investimentos relacionados às Empresas Administradoras de Investimentos (consórcio de investidores). Há apenas um tipo de investidor no IK 2000 Fund: sócios com responsabilidade limitada (entre outros) em sociedades limitadas.

As Empresas Administradoras de Investimento dos quatro fundos são todas existentes e constituídas sob as leis de New Jersey, EUA, sendo que seu capital social é integralmente detido pela Industri Kapital Europe B.V. Os conselhos de administração das Empresas Administradoras de Investimentos tomam todas as decisões relacionadas a novos investimentos ou desinvestimentos nos fundos. Nesse sentido, as empresas representam os investidores de responsabilidade limitada nas empresas do *portfolio*. Além disso, consoante aos contratos de investimentos, as Empresas Administradoras de Investimentos representam o Consórcio de Investimentos nos fundos mais antigos.

A Industri Kapital Limited, constituída sob as leis do Reino Unido, atua como conselheira independente nos conselhos de administração das respectivas Empresas Administradoras de Investimentos. Nesse sentido, a IK Ltd. faz recomendações não vinculativas no que se diz respeito a novos investimentos e desinvestimentos para tais conselhos de administração. A IK Ltd. é inteiramente controlada pela Industri Kapital Europe B.V. Por sua vez, a Industri Kapital Europe B.V. é controlada pela Industri Kapital N.V., que é a controladora final do Grupo Industri Kapital. Em 1999, o grupo faturou R\$10,7 milhões¹ (5,9 MEUR) no mercado brasileiro,

^{1 e 2} Taxa de câmbio do Euro do dia 31 de dezembro de 1999. Fonte: www.econofinance.com

enquanto que, no mercado mundial, registrou um faturamento de R\$11,3 bilhões² (6,2 bilhões de Euros).

I.2 – Zarus Holding B.V.

A Zarus é a empresa *Holding* que controla o Grupo Alfa Laval no mundo. O Grupo Alfa Laval oferece tecnologia de *separation* (separação), *heat transfer* (transferência de calor) e *flow handling* (manipulação de fluidos) em produtos, sistemas e serviços para consumidores em todo o mundo. O grupo Alfa Laval trabalha para o aumento da eficiência industrial, economia de recursos naturais e proteção de meio ambiente. O grupo Alfa Laval, bem como a Tetra Pak e Alfa Laval Agri, constituem uma divisão independente do Grupo Tetra Laval.

O Grupo Alfa Laval é direcionado para inovações tecnológicas desde a sua fundação, o que caracterizou o perfil da empresa nos anos subseqüentes. A patente Alfa é considerada uma das maiores inovações tecnológicas nos setores acima mencionados. A partir da obtenção de tal patente, os separadores passaram a se chamar “Alfa-Laval”, que se tornou o nome da empresa em 1963.

O Grupo Zarus apresentou em 1999 um faturamento, no Brasil, de R\$34,5 milhões³ (19 milhões de Euros) e no mundo apresentou um faturamento de R\$2,7 bilhões⁴ (1,5 bilhão de Euros).

II – DA OPERAÇÃO

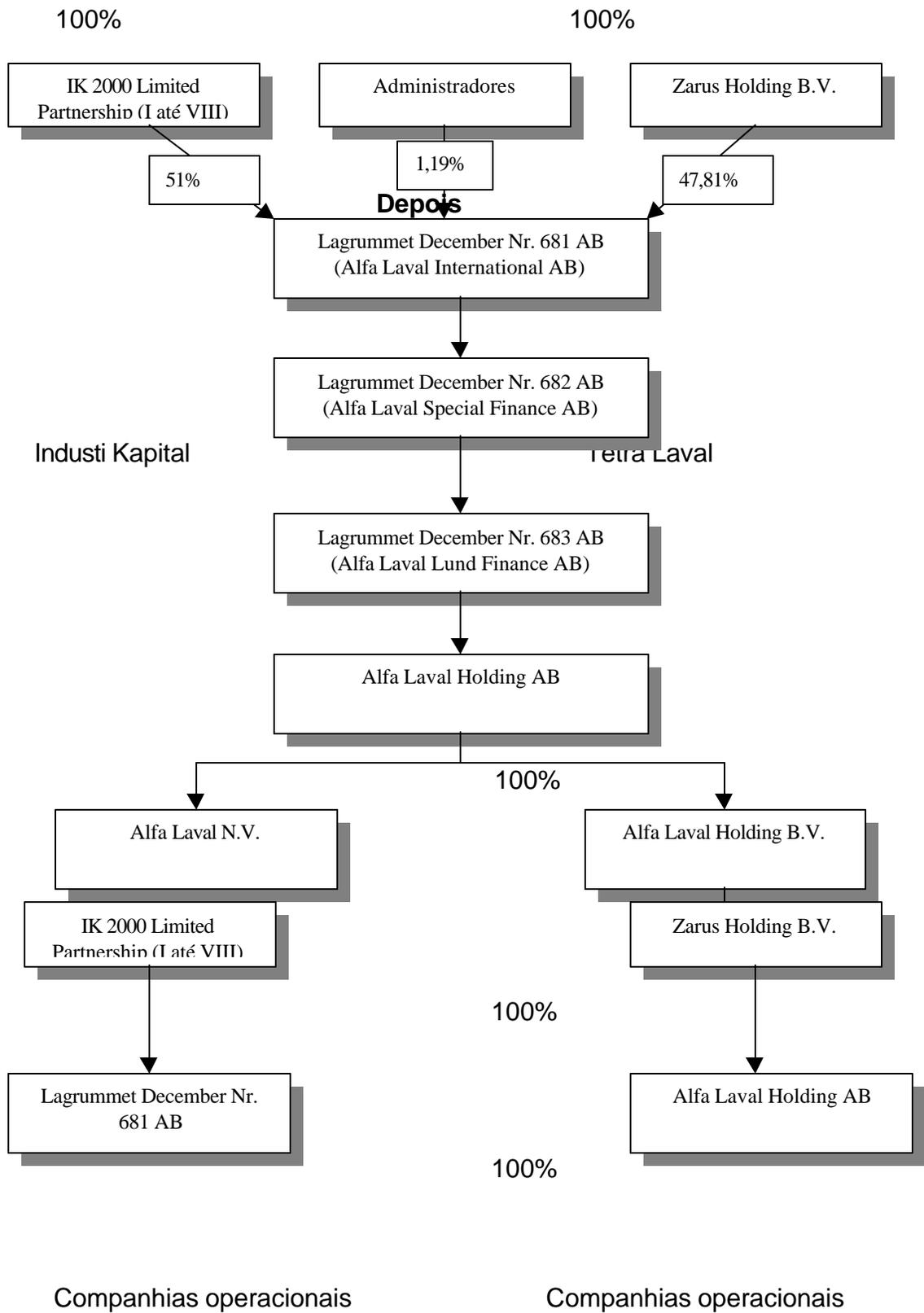
Trata-se da aquisição do controle integral da empresa Alfa Laval AB pela Lagrummet, ocorrida em 16 de junho de 2000. Concomitante à assinatura do contrato, a IK 2000 Ltd., em nome próprio e em nome dos investidores, a Zarus e a Lagrummet 681 assinaram um *Investment and Shareholder´s* (Acordo de Acionistas e de Investimentos).

Consoante aos termos do Acordo de Acionistas, a IK 2000 Ltd. irá subscrever e adquirir, respectivamente, um agregado de 51% e aproximadamente 48% das ações da Lagrummet 681. Além disso, a IK 2000 Ltd. poderá, até 31 de outubro de 2000, requisitar a Zarus que transfira parte de suas ações (14%) detidas na Lagrummet 681 para um investidor ou co-investidor (conforme definido no contrato).

Para facilitar a compreensão da operação, pode-se observar no diagrama abaixo a estrutura depois da operação.

Antes:

^{3e4} Taxa de câmbio do Euro do dia 31 de dezembro de 1999. Fonte: www.econofinance.com



III - DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 – Dimensão do Produto

A definição dos mercados relevantes deve considerar as interseções entre as linhas das empresas. A seguir, far-se-á uma análise mais detalhada dos produtos produzidos pelas requerentes.

No Quadro I, torna-se mais clara a visualização de possíveis interseções das linhas produtivas.

Quadro I – Produtos/Serviços Ofertados Pelas Empresas no Brasil

Produtos/Serviços	IK	Laval
Produção de pré-fabricados de concreto	X	
Celulose de carboximetil	X	
“Mini Toast Wickbold”	X	
Autopeças	X	
Resinas	X	
<i>Separation</i>		X
<i>Thermal</i>		X
<i>Flow</i>		X
<i>Oil & protein technology</i>		X
<i>Marine & power</i>		X
<i>Brewery</i>		X

Fonte: Requerentes.

Os produtos ofertados pela Alfa no mercado nacional são:

- (a) Produtos *Separation* – São os decantadores centrífugos e separadores centrífugos – São bens de capital construídos em aço inox e suportados por bases metálicas. São usados na separação de sólidos, de líquidos ou líquidos imiscíveis pela aplicação da força centrífuga produzida pela rotação. Pode ser usado nos mais diversos setores industriais como o de biotecnologia.
- (b) Produtos *Thermal* – Trocadores de calor a placas, brazados e espirais – São bens de capital não perecíveis constituídos, principalmente, com chapas de aço inoxidável. Em geral são usados para o aquecimento, resfriamento, condensação e evaporação de produtos nos mais diversos tipos de processos industriais, tais como: químico, petroquímico etc.
- (c) Produtos *Flow* – Bombas, válvulas, tubulação, unidades medidoras de fluxos, unidades de controle de válvulas e atuadores – Linha completa de equipamento para manuseio de fluidos em processos sanitários nas indústria de bebidas e farmacêutica. Estes produtos

são usados no recebimento e manuseio de matérias-primas, suprimento de processos de produção, recebimento e manuseio de produtos finais.

- (d) Produtos *Oil & Protein Technology* – Separadoras centrífugas horizontais e verticais, trocadores de calor, bombas, válvulas, acessórios de tubulação, misturadores, tanques e reatores de processos, plantas de processo – É a linha de produtos comercializada no Brasil e no resto do mundo cuja aplicação se dá na indústria de óleos vegetais e seus derivados e no processo de subprodutos animais. Também são bens de capitais, exceto as peças de reposição. São máquinas rotativas para centrifugação de líquidos, com as partes em contato com o produto em aço inoxidável. Os trocadores de calor são equipamentos estáticos para aquecimento ou resfriamento de líquidos ou produtos que sejam bombeáveis. Os misturadores são equipamentos para mistura de diferentes líquidos e possuem motor elétrico. Os tanques são para o armazenamento de líquidos. Já os reatores são tanques pressurizados ou sob vácuo, para reação de processo. Os equipamentos são utilizados para o processamento de óleos e gorduras, bem como para o processamento de subprodutos animais.
- (e) Produtos *Marine & Power* – Separadoras centrífugas de discos, trocadores de calor a placas, resfriadores de serpentina e placas soldadas, filtros de autolimpeza para óleo mineral, viscosímetro, aquecedor de óleo e água e destilador de água – Todos os equipamentos são bens duráveis e produto final. As centrífugas podem ser usadas no tratamento de óleo diesel dos navios, nas termoelétricas e no tratamento de óleo de turbinas das hidroelétricas. Os trocadores para o resfriamento de vários componentes do motor, dentre outras funções.
- (f) *Brewery* – Bombas sanitárias, válvulas sanitárias, materiais de instalação sanitárias, bloco de válvulas “Manifold”, acessórios para tanques, trocadores de calor a placas e separadoras centrífugas – Todos os produtos fabricados são, na maioria, metálicos de tamanho variáveis. Os módulos de processo envolvem uma série de componentes com finalidade de injetar gás carbônico na cerveja, controlar o processo de pasteurização, preparação de água de processo, misturar a água com cerveja etc. Os trocadores são usados para o processamento de bebidas e cervejas.

Os produtos ofertados pelo grupo IK no mercado brasileiro são:

- (a) Máquinas para a produção de peças pré-fabricadas de concretos e produção de peças pré-fabricadas de concreto – os consumidores são em geral produtores de concretos pré-fabricados e usam estes equipamentos para esta produção;
- (b) “Mini Toast Wickbold” – produto que consiste num pacote com torradas;
- (c) Autopeças – produção de embreagem servo-hidráulica para caminhões pesados.

- (d) Resinas baseadas em uréia formaldeído e resinas fenol formaldeído – estas resinas são produtos químicos e podem, dependendo do uso, ser divididas em resinas industriais e painéis de madeira.
- (e) Celulose de carboximetil – para este produto existem duas linhas principais, o técnico ou cru e o purificado. O CMC é utilizado no processo industrial como um aditivo e como um agente para engrossar e ligar formulações baseadas na água. O CMC é comercializado para uma grande variedade de aplicações, incluindo papel de revestimento, alimentos e farmacêutico.

Como pode-se observar no Quadro I, não há interseção produtiva entre as requerentes e seus respectivos grupos. Ressalta-se ainda a ausência de verticalização resultante desta operação. Dado que a presente operação não gera qualquer concentração econômica horizontal ou vertical, não há a necessidade de se seguir adiante com a análise antitruste.

IV – RECOMENDAÇÃO

Como não há concentração horizontal nem vertical e como a conglomeração observada não apresenta efeitos anticompetitivos, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

FLÁVIO BARROS
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador de Bens Não Duráveis

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

De acordo

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico